

## **PORTARIA Nº 120/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - Conceder ao servidor público municipal Valber João da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula n° 21137, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2022 a 31/05/2023, com base no artigo 140 da lei municipal n° 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 05 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL